



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 37/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 9048/2024/1ªDP/DOURADOS com pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Delegado de Polícia 2ª Classe Erasmo Bruno de Mello Cubas, matrícula xx0400xx, e do Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial Ref. 06 Giovani Martins Bonato, matrícula xx6343xxx, assinado pelo primeiro;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.244.784-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx, que a presidirá;
2. GIULLIANO CARVALHO BIACIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx3083xxx, e
3. EDER LUIS FLORES DE ARAUJO, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2080xx.

Campo Grande, 03 de outubro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS